

AVISO

1.ª Caminhada do Centenário do Clube Desportivo Arrifanense

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira: -----

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 3 de abril de 2022 pelas 10h00, a Câmara Municipal em parceria com a Junta de Freguesia de Arrifana vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento do trânsito**, em várias artérias da Junta de Freguesia de Arrifana que a seguir se indicam: -----

Arrifana: Estádio Maria Carolina Leite Resende Garcia, Rua Amadeu Joaquim Gonçalves, Rua Eça de Queiroz, Rua Professor Ega Moniz, Rua Aliança Futebol Clube, Avenida 5 de Outubro, Avenida do Corgo, Rua Rainha Santa Isabel, Rua Doutor António Gomes Rebelo, Rua Bocage, Largo Manuel Eduardo Rebelo, Rua General Norton de Matos, Rua Afonso de Albuquerque, Rua Jaime Cortesão, Rua Guilhadães, Rua Alves Redol, Rua da Liberdade, Parque de Lazer de Azenha, Rua de Azenha, Rua Burgo de Ryfana, Rua Padre João Gomes Rebelo, Largo Manuel José Pereira, Rua Américo Resende, Praça Guerra Peninsular, Rua Luís de Camões, Rua Alexandre Ferreira Tavares, Rua Infante Dom Henrique, entrada e saída no Campo nº2 CD Arrifanense.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas. -----

Santa Maria da Feira, 25 de março de 2022

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Sónia Azevedo, Dr.ª
Assinatura digital qualificada